



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

EDITAL Nº 001/2016 (Retificado)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação Matemática do Instituto de Matemática e Estatística, com sede no Campus II da UFG, CEP: 74001-970, Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso.

O Curso será realizado no período de 06/03/2017 a 07/09/2018, totalizando a carga horária de 464 horas, e será ministrado em duas sextas-feiras (14:00 às 22:00) e dois sábados (8:00 às 18:00) de cada mês.

O Curso de Especialização em Educação Matemática destina-se a profissionais graduados na área de Matemática e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos:

- Aprofundar a formação do docente, assegurando aos alunos uma formação que os ajude a captar a dimensão de totalidade, de movimento do processo de ensino;
- Fornecer conhecimentos teóricos sobre a aprendizagem da matemática, importantes para a melhoria da qualidade da escola;
- Identificar e organizar novas tecnologias de conhecimento a serem desenvolvidos; estas têm como exigência um trabalho de natureza interdisciplinar, ou seja, os conteúdos, os processos, os métodos, as técnicas, não são determinados pela unilateralidade da técnica e da prática tomadas de maneira separada, mas pela unidade dialética de ambas;
- Compreender que educar pela pesquisa é a especificidade própria da educação escolar e acadêmica;
- Compreender que a iniciação científica é um momento necessário para se estabelecer o compromisso com a formação da competência.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **10/01/2017 a 06/02/2017**, no seguinte endereço eletrônico:

<https://projetos.extras.ufg.br/sipos/SiPos/?Unit=1&Action=Show&ModuleName=Events&Event=8#HorMenu>

Também acessível por meio do site do IME, <https://mat.ufg.br/> clicando no link SiPos no menu horizontal inferior).

2.2 Documentos necessários para a inscrição no sistema:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF;
- c) Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Diploma(s) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste curso de especialização;
- f) Histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação;
- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento (depois de fazer a inscrição pelo site o candidato deve solicitar a guia de recolhimento pelo e-mail¹: especializacao.edumat@gmail.com e depois de efetuar o pagamento deverá anexar o comprovante no sistema e trazê-lo no dia da prova escrita);
- h) Contracheque, se servidor da UFG;
- i) *Curriculum vitae*, plataforma *lattes*, destacando as atividades dos últimos cinco anos devidamente comprovadas;

2.3 No dia da realização da prova escrita, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes comprovantes:

- a) De pagamento de taxa de inscrição;
- b) Dos documentos que atestam as publicações e atividades constantes no currículo *lattes* dos últimos cinco anos;

2.4 Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1 O número total de vagas é de quinze (15), ficando este número sujeito a alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) de vagas destinadas a servidores da UFG.

3.2 Os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital para todos os candidatos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção para o Curso de Especialização em Educação Matemática será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2 O processo de seleção será desenvolvido no Instituto de Matemática e Estatística, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

¹ As guias serão enviadas a partir do dia 17/01/2017.

4.3 A seleção constará de:

- a) Avaliação escrita sobre tema na área da Educação Matemática, em caráter eliminatório. O conteúdo programático e a bibliografia da avaliação escrita encontram-se no anexo I deste edital. A prova terá duração de 4 horas e durante os trinta primeiros minutos da prova será permitido consultas bibliográfica.
- b) Avaliação Oral: a avaliação oral acontecerá em horários a serem determinados pela Comissão de Seleção e informados aos candidatos. Ela terá como critério de avaliação a capacidade e a competência do candidato para realização de uma investigação científica na área selecionada pelo candidato. A entrevista será eliminatória.
- c) Avaliação do *Curriculum vitae*: Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas realizadas nos últimos cinco anos, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes na tabela anexa à Resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007(reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC n. 01/2009), atribuindo pontuação nula para os 15 itens referentes à Produção Artística da referida tabela. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

4.4. As avaliações de que tratam as alíneas a e b do item 4.3 serão eliminatórias.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 6,0 (seis vírgula zero) nas avaliações constantes nas alíneas a, e b do item 4.3 será eliminado.

4.7. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 13 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2017, obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) Homologação das inscrições: 09/02/2017
- b) Avaliação escrita: 13/02/2017
- c) Resultado preliminar da Avaliação Escrita: 15/02/2017
- d) Resultado Final da Avaliação escrita: 16/02/2017 - a partir das 14:00 horas, divulgação do resultado e cronograma das entrevistas para os aprovados na avaliação escrita – no site do da Especialização em Educação Matemática-UFG. <https://educacaomatematica.mat.ufg.br/>;
- e) Avaliação Oral: 17/02/2017 - das 08:00 às 22:00 horas;
- f) Resultado preliminar da Avaliação Oral: 18/02/2017
- g) Resultado Final da Avaliação Oral: 20/02/2017
- h) Análise do *Curriculum vitae* - das 08:00 às 18:00 horas: 21/02/2017
- i) Resultado preliminar do processo seletivo: 22/02/2017
- j) Resultado final do processo seletivo: 24/02/2017 - a partir das 14:00 divulgação do resultado final no site do IME-UFG.

4.8 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.9 O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10 A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas na nota da avaliação escrita (AE), Avaliação Oral (AO) e Curriculum Vitae (CV) conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{AE + AO + CV}{3}$$

4.11 Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: Avaliação escrita, Avaliação Oral, Curriculum Vitae.

4.12 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor Instituto de Matemática e Estatística e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página <https://educacaomatematica.mat.ufg.br/>, no dia 24/02/2017.

4.13 Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.

4.14 Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 06/03/2017 a 09/03/2017, na Secretaria do curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) O requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) O comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 50,00, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG
- c) Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Unidade Acadêmica a qual o curso está vinculado e através do sítio: <https://educacaomatematica.mat.ufg.br/>

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Procuração registrada em cartório competente ou
- b) Procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula.

6. DO CUSTO

6.1 O valor total do investimento é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) a serem pagos em dez parcelas de R\$ 72,00.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do curso de especialização em Educação Matemática será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, em primeira instância.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Humberto de Assis Clímaco

Coordenador do Curso de Especialização em Educação Matemática

Prof. Dr. Maurício Donizetti Pieterzack

Diretor do IME/UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

**Anexo 1: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA DA AVALIAÇÃO
ESCRITA**

A avaliação escrita de conhecimento constará de uma dissertação a ser desenvolvida entre diferentes questões apresentadas, que terão como base, as seguintes referências

1) Artigos:

MALTEMPI, Marcus Vinicius, JAVARONI, Sueli Liberatti, BORBA, MARCELO de. Carvalho. Calculadoras, Computadores e Internet em Educação Matemática: dezoito anos de pesquisa. **Bolema**, Rio Claro, v. 25, n. 41, p. 43-72, dez. 2011. (Edição Especial de comemoração de 25 anos do BOLEMA). Disponível em: <<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema/issue/view/862>>. Acesso em: 12 dez. 2016.

LINS, R. C. Matemática, monstros, significados e educação matemática. In: BORBA, Marcelo de Carvalho; BICUDO, Maria Aparecida Viggiani (Orgs) **Educação matemática: pesquisa em movimento**. 4ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2012, p. 92 – 120.

BARONI, Rosa Lúcia; TEIXEIRA, Marcos Vieira; NOBRE, Sérgio Roberto. História da Matemática em contextos da Educação Matemática: contribuições do GPHM. **Bolema**, Rio Claro, v. 25, n. 41, p. 153-171, dez. 2011 (Edição Especial de comemoração de 25 anos do BOLEMA). Disponível em: <<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema/issue/view/862>>. Acesso em: 12 dez. 2016.

ONUCHIC, Lourdes de la Rosa.; ALLEVATO, Norma Suely Gomes. **Pesquisa em Resolução de Problemas: caminhos, avanços e novas perspectivas**. **Bolema**, Rio Claro, v. 25, n. 41, p. 73-98, dez. 2011 (Edição Especial de comemoração de 25 anos do BOLEMA). Disponível em: <<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema/issue/view/862>>. Acesso em: 12 dez. 2016.

PEREZ, Geraldo. Formação de professores de matemática sob a perspectiva do desenvolvimento profissional. In: BICUDO, M. A. V. **Pesquisa em educação matemática: concepções e perspectivas**. São Paulo: Editora da Unesp, 1999, p. 263-282.

SCANDIUZZI, Pedro Paulo; LÜBECK, Marcos. **Itinerários do Grupo de Estudo e Pesquisa em Etnomatemática e sua Relação com a Educação Matemática**. In: BOLEMA, Rio Claro, v. 25, n. 41, p. 125-151, dez. 2011 (Edição Especial de comemoração de 25 anos do BOLEMA). Disponível em: <<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema/issue/view/862>>. Acesso em: 12 dez. 2016.

2) capítulos do livro abaixo:

D'AMORE, B. **Elementos de Didática da Matemática**. Tradução de Maria Cristina Bonomi. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2007.

Capítulo 1: Introdução à Didática da Matemática. p. 15-56.

Capítulo 13: Relações entre Didática geral e Didática da Matemática. Uma possível conciliação de pontos de vista. p. 375-387.

Na avaliação escrita se espera dos candidatos, que a partir do conhecimento global da área e dos conceitos fundamentais constantes da bibliografia recomendada, sejam capazes de ter autonomia de pensamento com consistência em sua argumentação; clareza e organização das questões tratadas; estrutura do texto com linguagem clara, bem articulada, e conhecimento de redação.

Importante:

- Durante a realização da avaliação escrita só será permitida consultas bibliográficas durante os primeiros 30 min de prova, a qual terá duração máxima de 4 horas.
- Serão aprovados na avaliação escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).